



11 MAI 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 440/2022.



Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Junior.

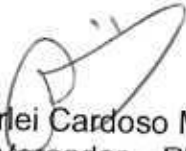
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

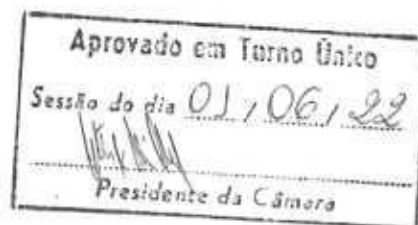
Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Junior, como reconhecimento do povo monlevadense, por suas contribuições culturais em nível mundial, mais especificamente ao "Heavy Metal", influenciando centenas de bandas e milhares de músicos ao redor do mundo, levando o nome da nossa querida cidade por onde passa.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 10 de maio de 2022.


Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador - PL





11 MAI 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

JUSTIFICATIVA



O músico Jairo Guedes Braga Júnior nasceu em João Monlevade, Minas Gerais, aos 25/11/1968 (vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e oito) e passou a residir em Belo Horizonte a partir do ano de 1980.

Sua trajetória musical na capital mineira foi marcada por ter feito parte do conjunto mundialmente conhecido como Sepultura entre os anos de 1985 e 1987, além de bandas tradicionais da cultura 'heavy metal' local, tais como The Mist e Eminence, essas, igualmente respeitadas em todos os continentes, tomando como referência o cenário underground do rock e incluindo todos os seus subgêneros. Foi peça essencial no processo de composição e execução das referidas bandas nos álbuns os quais se fez presente, além de influenciar centenas de grupos e milhares de músicos ao redor do mundo.

No Sepultura fez parte da formação do split/LP "Século XX/Bestial Devastation" em conjunto com a banda Overdose. Nesse registro, Jairo foi responsável pelas gravações das guitarras base, dos solos e do baixo; e no álbum "Morbid Visions", primeiro disco oficial da banda, assumiu as mesmas funções nos instrumentos cordas. Deixou o grupo por razões pessoais, mas não sem antes contribuir com partes de composições que iriam se tornar músicas completas para entrar no próximo álbum do Sepultura, o "Schizophrenia".

Seus 'riffs' de guitarra se tornaram um grande marco na história da música pesada. Bandas de todo o mundo já atestaram incontavelmente que sem essa influência, o próprio estilo poderia ter tomado rumos que divergiriam bastante do modo como é conhecido e tocado atualmente, independentemente do seu rótulo.

Durante sua passagem na banda de 'Thrash Metal' The Mist, entre os anos de 1989 a 1996 gravou três discos de suma importância para o meio do metal underground: "The Hangman Tree", "...Ashes to Ashes, Dust to Dust..." e "Gottverlassen". O primeiro que conta com a sua participação, figura entre os melhores discos de metal já lançados no Brasil, dadas a sua qualidade técnica e execução refinada dos músicos envolvidos.

Em sua nova empreitada, já nos anos 2000, Jairo foi responsável pelas gravações do baixo nos álbuns "Chaotic System" e "Humanology", da também belo-horizontina Eminence. A banda sempre surpreendeu pelas suas inovações, criatividade e letras críticas em relação aos problemas e paradigmas enfrentados na contemporaneidade.

Após um pequeno hiato, Jairo Guedes retorna com a sua nova banda: "The Troops of Doom". Apesar da jovialidade, o grupo já possui registros lançados oficialmente por gravadoras do Brasil, França, México, Grécia, Portugal, Peru, em todos os formatos possíveis (CD, LP, K7 e digital). Tem sido convidado por diversos programas de amplo alcance nacional para entrevistas, a exemplo de João Gordo e Gastão Moreira e, mais uma vez, se prepara para embarcar em uma turnê mundial levando sua música (e suas origens) para outros continentes.



11 MAI 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria, certo de que juntos faremos esta merecida homenagem.

Atenciosamente,

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ



Relatório

A iniciativa de homenagear o senhor Jairo Guedes Braga Jr. como filho ilustre da nossa João Monlevade, é devido as contribuições culturais do mesmo em nível mundial para o mundo da música, mais especificamente ao heavy metal. Sua participação na banda "Sepultura" foi extremamente marcante, uma vez que foi peça essencial no processo de composição e execução nos álbuns que se fez presente, além de influenciar centenas de bandas e milhares de músicos ao redor do mundo.

Jairo Guedes, nasceu em João Monlevade e leva o nome da nossa querida cidade por onde passa.


Vanderlei Miranda
Vereador - PL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2021

NOME JAIR GUEDES BRAGA JUNIOR

FILIAÇÃO JAIR GUEDES BRAGA ANA VIOLETA DE OLIVEIRA BRAGA

NATURALIDADE JOAO MONLEVADE-MG DATA DE NASCIMENTO 25/11/1968

END. ORIGINAL CAS. AV. DIV LV-188 FL-219

CITY BELD HORIZONTE-MG

CPF [REDACTED]

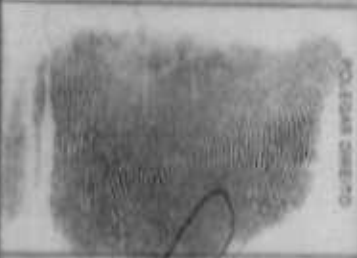
ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC-2205 5 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS





SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Por meio do presente documento, o redator do mesmo, **Anderlon Auder Azevedo**, professor, monlevadense, nascido aos 04/03/1984 (quatro de março de mil novecentos e oitenta e quatro), residente na cidade de João Monlevade, gentilmente solicita da Câmara Municipal da referida cidade, o título de "*Filho Ilustre*" ao Il.mo Sr. **Jairo Guedes Braga Júnior**, dadas as suas contribuições culturais em nível mundial para o universo da música comumente denominada "*Heavy Metal*".

Biografia

O músico Jairo Guedes Braga Júnior nasceu em João Monlevade, Minas Gerais, aos 25/11/1968 (vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e oito) e passou a residir em Belo Horizonte a partir do ano de 1980.

Sua trajetória musical na capital mineira foi marcada por ter feito parte do conjunto mundialmente conhecido como **Sepultura** entre os anos de 1985 e 1987, além de bandas tradicionais da cultura '*heavy metal*' local, tais como **The Mist** e **Eminence**, essas, igualmente respeitadas em todos os continentes, tomando como referência o cenário underground do rock e incluindo todos os seus subgêneros. Foi peça essencial no processo de composição e execução das referidas bandas nos álbuns os quais se fez presente, além de influenciar centenas de grupos e milhares de músicos ao redor do mundo.

No Sepultura fez parte da formação do *split/LP* "*Século XX/Bestial Devastation*" em conjunto com a banda Overdose. Nesse registro, Jairo foi responsável pelas gravações das guitarras base, dos solos e do baixo; e no álbum "*Morbid Visions*", primeiro disco oficial da banda, assumiu as mesmas funções nos instrumentos cordas. Deixou o grupo por razões pessoais, mas não sem antes contribuir com partes de composições que iriam se tornar músicas completas para entrar no próximo álbum do Sepultura, o "*Schizophrenia*".

Seus '*riffs*' de guitarra se tornaram um grande marco na história da música pesada. Bandas de todo o mundo já atestaram incontavelmente que sem essa influência, o próprio estilo poderia ter tomado rumos que divergiriam bastante do modo como é conhecido e tocado atualmente, independentemente do seu rótulo.

Durante sua passagem na banda de '*Thrash Metal*' The Mist, entre os anos de 1989 a 1996 gravou três discos de suma importância para o meio do metal underground: "*The Hangman Tree*", "*...Ashes to Ashes, Dust to Dust...*" e "*Gottverlassen*". O primeiro que conta com a sua participação, figura entre os melhores discos de metal já lançados no Brasil, dadas a sua qualidade técnica e execução refinada dos músicos envolvidos.

Em sua nova empreitada, já nos anos 2000, Jairo foi responsável pelas gravações do baixo nos álbuns "*Chaotic System*" e "*Humanology*", da também belo-horizontina Eminence. A banda sempre surpreendeu pelas suas inovações, criatividade e letras críticas em relação aos problemas e paradigmas enfrentados na contemporaneidade.

Após um pequeno hiato, Jairo Guedes retorna com a sua nova banda: "**The Troops of Doom**". Apesar da jovialidade, o grupo já possui registros lançados oficialmente por gravadoras do Brasil, França, México, Grécia, Portugal, Peru, em todos os formatos possíveis (CD, LP, K7 e digital). Tem sido convidado por diversos programas de amplo alcance nacional para entrevistas, a exemplo de João Gordo e Gastão Moreira e, mais uma vez, se prepara para embarcar em uma turnê mundial levando sua música (e suas origens) para outros continentes.



Caminhos do Rock: A história de Jairo Guedz

3283 visualizações • 19/06/2017

👍 204

💬 NÃO GOSTO

➦ PARTILHAR

⌵+ GUARDAR

...



Lucas Chalub
16 subscritores

SUBSCREVER

<https://www.youtube.com/watch?v=ZKpdwACZNHc>

Por meio do presente documento, o redator do mesmo, **Anderlon Auder Azevedo**, professor, monlevadense, nascido aos 04/03/1984 (quatro de março de mil novecentos e oitenta e quatro), residente na cidade de João Monlevade, gentilmente solicita da Câmara Municipal da referida cidade o título de "*Filho Ilustre*" ao Il.mo Sr. **Jairo Guedes Braga Jr.**, dadas as suas contribuições culturais em nível mundial para o mundo da música comumente denominada "*Heavy Metal*".



Biografia

O músico Jairo Guedes Braga Jr. nasceu em João Monlevade, Minas Gerais, aos 25/11/1968 (vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e oito) e passou a residir em Belo Horizonte a partir do ano de 1980.

Sua trajetória musical na capital mineira foi marcada por ter feito parte do conjunto mundialmente conhecido como **Sepultura** entre os anos de 1985 e 1987, além de bandas tradicionais da cultura 'heavy metal' local, tais como **The Mist** e **Eminence**, sendo essas igualmente respeitadas em todos os continentes, tomando como referência o cenário underground do rock/metal, incluindo todos os seus subgêneros. Foi peça essencial no processo de composição e execução das referidas bandas nos álbuns os quais se fez presente, além de influenciar centenas de bandas e milhares de músicos ao redor do mundo.



Da esq. p/ dir.: Paulo Xisto, Igor Cavalera, Max Cavalera e Jairo Guedes (em destaque). Fonte: <https://www.loudmagazine.net/sepultura-35-anos-de-morbid-visions/>, acesso em 15/02/2022.

No Sepultura fez parte da formação do *split/LP* "*Século XX/Bestial Devastation*" ao lado da banda Overdose. Nesse registro foi responsável pelas gravações das guitarras base, dos solos e do baixo; e no álbum "*Morbid Visions*", primeiro disco oficial da banda, assumiu as mesmas funções das cordas, assim como fora feito anteriormente. Deixou o grupo por razões pessoais, mas não sem antes contribuir com partes de composições que iriam se tornar músicas completas para entrar no próximo álbum do Sepultura, o "*Schizophrenia*".

Seus 'riffs' de guitarra se tornaram um grande marco na história da música pesada. Bandas de todo o mundo já atestaram incontavelmente que sem essa influência, o próprio estilo poderia ter tomado rumos que divergiriam bastante do modo como é conhecido e tocado atualmente, independentemente do seu rótulo.



Jairo "Guedz" (em destaque), durante as sessões fotográficas promocionais do álbum "MORBID VISIONS". Verso de uma das versões nacionais do LP, lançado em 1986, via Cogumelo Records. Fontes: <https://metalinvasion.net/interview-with-jairo-guedz-braga-the-troops-of-doom-ex-sepultura/>, acesso em: 15/02/2022. <https://www.antikarius.com.br/produto/586325/sepultura-morbid-visions-lpusado>, acesso em 15/02/2022.

Já na banda de 'Thrash Metal' The Mist, entre os anos de 1989 a 1996 gravou três discos de suma importância para o meio do metal underground: "The Hangman Tree", "...Ashes to Ashes, Dust to Dust..." e "Gottverlassen". O primeiro que conta com a sua participação, figura entre os melhores discos de metal já lançados no Brasil, dadas a sua qualidade técnica e execução refinada dos músicos envolvidos.



O álbum "The Hangman Tree", lançado pela Cogumelo Records, em 1991, mas que teve diversas edições pelo mundo; e a formação da banda na época. Da esq. p/ dir.: Christiano Salles, Jairo Guedz (em destaque), Vladimir Korg e Marcello Diaz. Fontes: https://www.discogs.com/pt_BR/release/7854457-The-Mist-The-Hangman-Tree <https://br.pinterest.com/pin/720857484078479988/>, acesso em 15/02/2022.



Assumindo o vocal além do trabalho como guitarrista durante show com a The Mist na turnê do álbum "...Ashes to Ashes, Dust to Dust...". Ao vivo no "The Super Metal Festival", Estádio da Portuguesa, São Paulo, 1994. Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=pKB8mtffiz>, acesso em 15/02/2022.



ESCOLA ESTADUAL "DONA JENNY FARIA" - PO45B2

Criada Decreto 2283 de 29/12/1960

Ensino Fundamental: Resolução 7746/95

Ensino Médio: 37959/96

Av. Getúlio Vargas, 4982, Carneirinhos, João Monlevade - MG

Fone: 3852-4017



Declaração de Escolaridade

Declaramos para os devidos fins que, JAIRO GUEDES BRAGA JUNIOR nascido (a) em 25/11/1968 natural de João Monlevade, filho (a) de JAIRO GUEDES BRAGA, e ANA VIOLETA DE OLIVEIRA BRAGA concluiu o 4º ano dos anos iniciais no ano de 1979 neste estabelecimento de ensino.

OBS: Informações comprovadas na Página 92 nº 8.

João Monlevade, 16 e março de 2022.


Assinatura do (a) Diretor (a) ou Secretário (a)

Rosângela Aparecida Nunes
CPF 1320273 1-A10

Escola Estadual Dona Jenny Faria Tipo: PO45B2
Criação: Decreto: 2383 de 29.12.60
Fundamental Res. 7746/95 E. Médio 711/96
Avenida Getúlio Vargas, 4982 - (31) 3852-4017
João Monlevade - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA

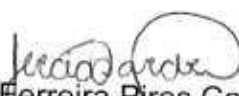


CERTIDÃO 010/2022

CERTIFICO, a pedido do vereador Vanderlei Miranda, para fins de apresentação de Projeto de Resolução, que analisando os arquivos desta Casa Legislativa, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem ao Senhor Jairo Guedes Braga Junior no município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 21 de março de 2022.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



NOTA TÉCNICA¹

Ref.: Projeto de Resolução n.º 440/2022 – Concede Título de Filho Ilustre a Jairo Guedes Braga Júnior

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o projeto de resolução em destaque, através do qual se pretende conceder o título de Filho Ilustre a Jairo Guedes Braga, como reconhecimento do povo monlevadense, segundo consta na proposição, por suas contribuições culturais em nível mundial, influenciando centenas de bandas e milhares de músicos mundialmente.

Na justifica que acompanha o projeto, é apresentado histórico do homenageado, especialmente nos aspectos pertinentes à sua atividade cultural, com destaque para sua participação nos grupos Sepultura, *The Mist* e *Eminence*.

A proposição também é instruída com relatório (fls. 05), certidão de que o homenageado não foi agraciado com a honraria pretendida (fls. 13), documento de identificação comprovando a naturalidade monlevadense (fls. 06), biografia e publicações (fls. 07/11), e documento de sua residência no município (fl.12).

Pois bem. Segundo disposição do art. 241 do Regimento Interno, o Título de Filho Ilustre será concedido a cidadãos ou cidadãs ilustres e ilibados que tenham nascido no município de João Monlevade.

Para a concessão, a norma exige o cumprimento dos seguintes requisitos: I - ter residido no Município por um período igual ou superior a 10 anos; II – ter se distinguido, comprovadamente, durante o tempo de residência no Município, pela sua capacidade intelectual, cultural e de interação social; III - estar contribuindo ou que já tenha contribuído de maneira efetiva e comprovada para o desenvolvimento da sociedade em qualquer área de atuação; IV - possuir qualidades que, pelos seus trabalhos, sirvam de

¹ Nota técnica apresentada na forma dos arts. 192 e 243 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM
Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - João Monlevade - MG
Telefones: 3852-3524, 3852-3909, 3852-3906, 3852-3226 - www.joaomonlevade.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE



referencial aos demais monlevadenses, de forma a divulgar, valorizar e honrar o nome do Município em âmbito municipal, estadual, federal e internacional.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

Analisando, pois, a documentação anexada aos autos do processo legislativo, compreendemos estarem atendidas as exigências da norma de regência.

Em destaque, o requisito de residência mínima encontra demonstração no documento de fls. 12, já que comprovada a conclusão do 4º ano dos anos iniciais no município.

E, por fim, o seu destaque cultural em âmbito local, bem ainda as realizações de sua vida profissional, sobretudo quanto à participação em conjuntos musicais de notório destaque, que denotam, de maneira inequívoca, sua contribuição para o desenvolvimento da sociedade no âmbito cultural, constituindo-se em referencial neste campo aos demais monlevadenses.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117, "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a matéria deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2º, RI.

João Monlevade, 11 de maio de 2022.


Silvan Pelágio Domingues

Procurador Jurídico - CMJM

OAB/MG 102.582

PROJETO DE RESOLUÇÃO 440/2022 - LIDO EM 11 DE MAIO

[projetos@joaomonlevade mg leg br](#) (12 de Maio de 2022 10:21)

Para belmardiniz@joaomonlevade mg leg br, brunocabecao@joaomonlevade mg leg br, femandolinhares@joaomonlevade mg leg br, presidencia@joaomonlevade mg leg br, prandini@joaomonlevade mg leg br, lelespontes@joaomonlevade mg leg br, marquinhodomelias@joaomonlevade mg leg br, pr lieberth@joaomonlevade mg leg br, drpresunto@joaomonlevade mg leg br, raelalves@joaomonlevade mg leg br, revetnedasaude@joaomonlevade mg leg br, thiagotito@joaomonlevade mg leg br, tonhao@joaomonlevade mg leg br, vanderleimiranda@joaomonlevade mg leg br, comunicacao@joaomonlevade mg leg br

PR 440 - Filho Ilu

Bom dia!

Segue o projeto

Atenciosamente

Elisângela





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Comissão de Legislação e Justiça e Redação



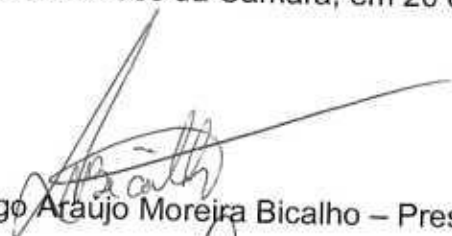
MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 440/2022, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao Músico Jairo Guedes Braga Junior.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 20 de maio de 2022.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 20 de maio de 2022, às 10 horas, reuniram-se no Plenarinho Leonardo Diniz, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente e Revetrie Silva Teixeira – Membro, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei: 1.267/2022, de iniciativa do Executivo que Denomina de Dona Efigênia – Vó dos Sem Casa, a rua existente no bairro Monte Sagrado, com acesso pela rua Libra e Paralela à rua Sagitário (Relator: Revetrie); 1.268/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui a “Semana dos Direitos e Deveres do Cidadão” no âmbito do Município de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Gustavo); e Projetos de Resolução: 440/2022, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao Músico Jairo Guedes Braga Junior (Relator: Titó); 441/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade – MG (Relator: Revetrie). Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. O vereador Revetrie, Relator do PL 1.267 solicitou constar que não se manifestará, no momento, pelo motivo de não ter conseguido solucionar dúvidas acerca das assinaturas contidas no abaixo-assinado e que tentou falar com o Assessor de Governo, Gentil Bicalho e não conseguiu. Em seguida, a Comissão emitiu parecer pela Constitucionalidade e Legalidade dos Projetos emitindo os respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Revetrie Silva Teixeira

Gustavo Prandini

Gustavo Prandini
Vereador
João Monlevade/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PORTARIA Nº 1.466, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: Geraldo Antônio Marcelino - Cidadania; - Marcos Vinicius Dornelas - PDT e Bruno Nepomuceno Braga - AVANTE; e como Membros Suplentes os vereadores: Geraldo Camilo Leles Pontes - Republicanos; - Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT e Belmar Lacerda Silva Diniz - PT, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer aos Projetos de Resolução nºs: 440/2022, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede o título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Junior; e 441/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Concede o diploma de Honra ao Mérito à Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de maio de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Certidão Presidente da Câmara Municipal

certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 26/05/2022.


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 440/2022



Em 27 de maio de 2022, às 09 horas e 15 minutos, a Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 1.466, de 26 de maio de 2022, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 440/2022, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao Músico Jairo Guedes Braga Junior, reuniu-se na sala de Projetos e Comissões. Iniciando-se os trabalhos, foram designados: Geraldo Antônio Marcelino – Presidente, Marcos Vinícius Martins Dornelas – Vice-Presidente/Relator e Geraldo Camilo Leles Pontes – Membro (S). Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 09 horas e 30 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 27 de maio de 2022.


Geraldo Antônio Marcelino – Presidente


Marcos Vinícius Martins Dornelas – Vice-Presidente / Relator


Geraldo Camilo Leles Pontes – Membro (S)



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PARECER DE REDAÇÃO FINAL



Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 440/2022, apresentado pelo vereador Vanderlei Cardoso Miranda, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 440/2022.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Junior.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Junior, como reconhecimento do povo monlevadense, por suas contribuições culturais em nível mundial, mais especificamente ao "Heavy Metal", influenciando centenas de bandas e milhares de músicos ao redor do mundo, levando o nome da nossa querida cidade por onde passa.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 1º de junho de 2022.

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator

Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente

Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

RESOLUÇÃO Nº 736, DE 02 DE JUNHO DE 2022.



Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Junior.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Junior, como reconhecimento do povo monlevadense, por suas contribuições culturais em nível mundial, mais especificamente ao "Heavy Metal", influenciando centenas de bandas e milhares de músicos ao redor do mundo, levando o nome da nossa querida cidade por onde passa.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 02 de junho de 2022.


Gustavo José Dias Maciel
Presidente da Câmara



08 JUN 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Ofício nº 135/Secretaria

Em 2 de junho de 2022.



Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulso da Proposição de Lei, aprovada na Sessão Ordinária do dia 1º de junho, sendo:

- nº 1.268/2022, de iniciativa do vereador Belmar Diniz, que Institui a "Semana dos Direitos e Deveres do Cidadão", no âmbito do Município de João Monlevade e dá outras providências.

Outrossim, encaminhamos para conhecimento Resolução nº 736/2022, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao músico Jairo Guedes Braga Júnior.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade - MG

